



## Câmara aprova PEC para esticar prazo de pagamento de precatórios

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, em segundo turno, tentativa de aumentar de 2020 para 2024 o prazo para estados, Distrito Federal e municípios quitarem seus precatórios (dívidas reconhecidas pela Justiça) dentro de um regime especial com aportes limitados e dinheiro de depósitos judiciais.

A [Proposta de Emenda à Constituição 212/16](#) teve origem no Senado, mas deve retornar à Casa porque teve redação alterada nesta quarta-feira (6/12) pelos deputados. Nesta quinta-feira (7/12), os senadores aprovaram requerimento para incluir o tema com urgência na pauta do Plenário.

Conforme o [texto](#), os débitos deverão ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial. O valor devido deverá ser depositado mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, e poderá usar até 75% dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro.

A PEC é uma estratégia para fugir de obrigação fixada pelo Supremo Tribunal Federal em 2013. Na época, a corte determinou que todos os pagamentos fossem feitos até 2020 e [julgou inconstitucional](#) o regime de pagamento de precatórios estabelecido na Emenda Constitucional 62/2009, conhecida como Emenda do Calote.

Segundo o relator da PEC na Câmara, Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), a mudança é necessária para que o pagamento dos precatórios seja feito em percentual compatível com a capacidade de pagamento de cada ente da federação.

Ele estima que os débitos públicos decorrentes de condenações judiciais passem de R\$ 100 bilhões, “um passivo público que tem maior peso para os estados, Distrito Federal e municípios”.

No ano passado, o Congresso já [promulgou mudança](#) em procedimentos para quitação de precatórios. A [Emenda Constitucional 94/2016](#) limitou o aporte de recursos a 1/12 da receita corrente líquida e reconheceu preferência para pessoas com deficiência, por exemplo.

Outra mudança na Constituição Federal (a 98ª desde 1988) [ocorreu nesta quarta](#), transferindo para a administração pública federal os servidores públicos dos ex-territórios de Roraima e Amapá.

### Trabalho no campo

A Câmara ainda aprovou o [Projeto de Lei 7.391/17](#), que parcela dívidas de produtores rurais com o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, conhecido como Funrural. A lei incorpora a Medida Provisória 793/17, cuja vigência foi encerrada sem votação recentemente.

O texto aprovado é o substitutivo apresentado pela deputada Tereza Cristina (sem partido-MS) ao PL 9.206/17, que prorroga dívidas rurais com descontos em diversas modalidades de crédito do setor. Os deputados ainda discutirão as propostas de alteração ao texto. A expectativa é que essa análise ocorra na próxima semana.

### Fundo de garantia



---

Por 318 votos a 13, o Plenário da Câmara aprovou o [Projeto de Lei 9.247/17](#), que autoriza o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a firmar contratos com a Caixa Econômica Federal na forma de instrumentos híbridos de capital e dívida. Os contratos serão feitos por meio de resolução do conselho.

O conselho curador poderá firmar os contratos até 31 de dezembro de 2018 em um valor total agregado de até R\$ 15 bilhões. A proposta estabelece que a remuneração desses instrumentos deve ser compatível com o perfil de risco da operação. O projeto será enviado ao Senado. *Com informações da Agência Brasil.*

Clique [aqui](#) para ler o texto da PEC sobre precatórios.

*\* Texto atualizado às 19h45 do dia 7/12/2017 para acréscimo de informação.*

**Date Created**

07/12/2017